



DECRETO Nº 476/2023

Delega competência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a servidora **Mariane Bodnar**, ocupante do cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização*, a competência para assinar documentação, despachos e decisões referentes aos assuntos, temas e objetos afetos ao Departamento de Receita.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de agosto de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX FABIANO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças